



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 208/2019  
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A  
EMPRESA OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, I, "b", e a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, por seu representante, já qualificado no Contrato 208/2019, firmado em 27/09/2019, originário da Tomada de Preços 006/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica aditivada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO em R\$ 2.091,84 (dois mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 15.906,70 (quinze mil, novecentos e seis reais e setenta centavos) referente a 2.179 (dois mil, cento e setenta e nove) inscritos excedentes ao Concurso Público, visto erro de cálculo anterior, ficando retificado o aditivo nº 004 na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 23 de dezembro de 2019

**CLARISSE FÁTIMA LAGUNAZ**  
Secretária Municipal da Administração

**OBJETIVA CONCURSOS LTDA**  
Contratado

**CRISTINA GEDOZ**  
Agente Administrativo

**ÁLISSON DE NARDIN**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessor jurídico - OAB/RS 56.138